



DECRETO Nº 165/2020

**CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DO
OBSERVATÓRIO DA EMERGÊNCIA
CULTURAL E NOMEIA MEMBROS - LEI
FEDERAL Nº 14.017/2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 69 incisos III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a aprovação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal do Observatório da Emergência Cultural – Lei Federal nº 14.017/2020.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

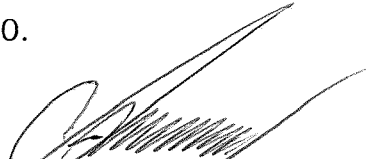
- I – ANDREZA GALLAS;
- II – FERNANDO DAL ZOT;
- III – DIEGO GONÇALVES.

Art. 3º A comissão será responsável pelo acompanhamento e análise permanente do processo de implementação e resultados no âmbito da aplicação e cumprimento da lei federal 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc.

Art. 4º Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Ar. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê, 24 de julho de 2020.



AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal